

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO  
N.º 1154 de 09/09/1996

**L E I Nº 4827/96**  
**de 29 de março de 1996**

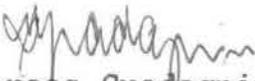
Denomina a rua UB19, no loteamento da  
URBANOVA, de José Pereira dos Santos.

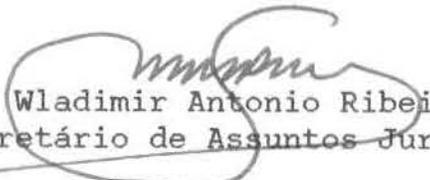
A Prefeita Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a  
seguinte lei:

Art. 1º. A rua UB 19, no loteamento URBANOVA,  
é denominada José Pereira dos Santos.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
29 de março de 1996.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Wladimir Antonio Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de  
março do ano de mil novecentos e noventa e seis.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria da Vereadora Flávia Camargo)